

J.J. 2985 de 09.08.89.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

REPRESENTAÇÃO Nº 03/89 -CAPITAL
REPRESENTANTE : DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO T.R.E.

R E S O L U Ç Ã O Nº 146

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação nº 03/89, em que o Diretor Geral da Secretaria representa no sentido de serem revistos os termos da Resolução nº 29/79, que fixou critérios para a substituição automática dos MMs. Juizes Eleitorais do Estado, uma vez que a mesma encontra-se desatualizada, face a posterior criação de novas Zonas Eleitorais e o aproveitamento dos Juizes Substitutos na função eleitoral (art.22, LOMAN, e Resolução nº 11.996/84-TSE), **R E S O L V E M** os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por unanimidade de votos, acolher a representação, aprovando a escala proposta.

Acolhem, ainda, as considerações preliminares, visando a definir um critério normativo concernente à substituição automática dos MMs. Juizes Eleitorais do Estado, observando que :

"A substituição do Juiz Eleitoral, nos casos de impedimento ocasional, licença, férias ou qualquer afastamento, incumbe, na forma da lei, ao Juiz de Direito ou Juiz Substituto, que assume a Comarca correspondente, mediante designação da Presidência do Tribunal de Justiça. Até que ocorra a referida designação, observar-se-ão, sucessivamente, as seguintes normas :

I - a substituição caberá ao Juiz Eleitoral da outra Zona da mesma Comarca, quando houver ;

-segue-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- II - não havendo outra Zona, far-se-á a substituição pelo titular da outra Vara, da mesma Comarca, onde houver, ainda que não seja Juiz Eleitoral ;
- III - havendo Varas Cíveis e Criminais, a substituição caberá a um dos titulares destas últimas, obedecida sempre a ordem de antigüidade na Comarca ;
- IV - a substituição dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, durante o período de férias forenses de janeiro e julho, caberá ao Juiz de Direito Substituto da Capital , atribuindo-se ao mais antigo a substituição da 1ª Zona Eleitoral e assim sucessivamente ;
- V - a substituição dos Juizes Eleitorais das Zonas do interior do Estado, durante o período de férias forenses de janeiro e julho, caberá ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, sempre que não ocorra a hipótese prevista no caput desta Resolução ;
- VI - o juiz titular de Vara Criminal a quem seja atribuída função eleitoral, na forma do item III, conservará esta atribuição, na hipótese de remoção para qualquer outra Vara da mesma Comarca ;
- VII - quando entenda da conveniência da Justiça Eleitoral, caberá sempre ao Presidente do Tribunal a designação de Juiz da sua livre escolha ;
- VIII - não prevalecendo qualquer dos casos anteriores, a substituição recairá no titular das Zonas indicadas na tabela anexa ;

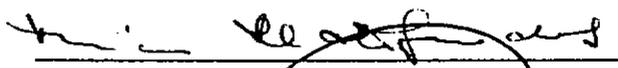
-segue-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

IX - quaisquer alterações decorrentes da criação de novas Zonas Eleitorais ou da conveniência da Justiça Eleitoral poderão ser introduzidas na tabela a que se refere o inciso anterior, através de ato baixado pela Diretoria Geral da Secretaria . "

Curitiba, 29 de junho de 1989.

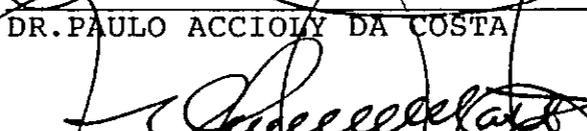

_____, Presidente
DES. FREDERICO MATTOS GUEDES



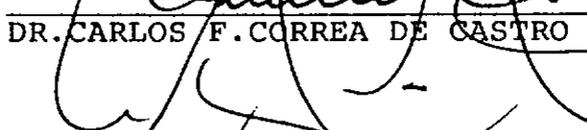
DR. IVAN JORGE CURT



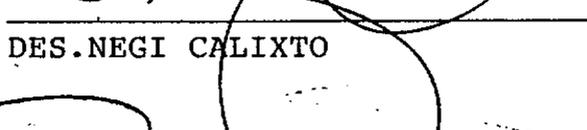
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA



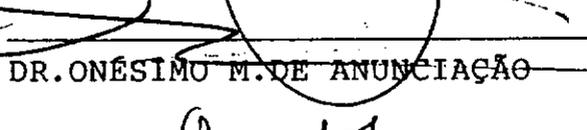
DR. CARLOS F. CORREA DE CASTRO



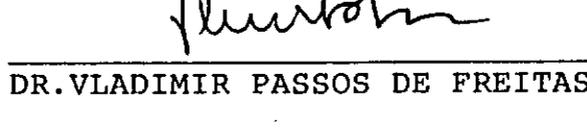
DES. NEGI CALIXTO



DR. ONÉSIMO M. DE ANUNCIÇÃO



DR. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS


_____, Procurador Regional
Eleitoral
DR. MÁRIO JOSÉ GISI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESCALA DE SUBSTITUIÇÕES DOS JUÍZES ELEI-
TORAIS DO INTERIOR, relativa à Resolução nº 146/89 de '
29 de junho de 1989 , do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL '
DO PARANÁ :

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
5ª PARANAGUÁ.....	1ª - 51ª Morretes 2ª - 6ª Antonina
6ª ANTONINA.....	1ª - 51ª Morretes 2ª - 5ª Paranaguá
7ª CERRO AZUL.....	1ª - 156ª Rio Branco do Sul 2ª - 48ª Bocaiúva do Sul
8ª S.JOSÉ DOS PINHAIS.....	1ª - 1ª Curitiba 2ª - 2ª Curitiba
9ª CAMPO LARGO.....	1ª - 3ª Curitiba 2ª - 4ª Curitiba
10ª LAPA.....	1ª - 50ª Araucária 2ª - 11ª Rio Negro
11ª RIO NEGRO.....	1ª - 10ª Lapa 2ª - 50ª Araucária
12ª S.MATEUS DO SUL.....	1ª - 52ª S.João do Triunfo 2ª - 62ª Rebouças
13ª PALMEIRA.....	1ª - 14ª Ponta Grossa 2ª - 52ª S.João do Triunfo
14ª PONTA GROSSA.....	1ª - 16ª Castro 2ª - 13ª Palmeira
15ª PONTA GROSSA.....	1ª - 16ª Castro 2ª - 13ª Palmeira
16ª CASTRO.....	1ª - 27ª Piraí do Sul 2ª - 14ª Ponta Grossa
17ª TIBAGI.....	1ª - 111ª Telêmaco Borba 2ª - 16ª Castro
18ª JAGUARIAÍVA.....	1ª - 54ª Sengés 2ª - 27ª Piraí do Sul



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
19ª TOMAZINA.....	1ª - 20ª Wenceslau Braz 2ª - 21ª Siqueira Campos
20ª WENCESLAU BRAZ.....	1ª - 19ª Tomazina 2ª - 21ª Siqueira Campos
21ª SIQUEIRA CAMPOS.....	1ª - 20ª Wenceslau Braz 2ª - 19ª Tomazina
22ª STO.ANTÔNIO DA PLATINA.....	1ª - 24ª Jacarezinho 2ª - 55ª Joaquim Távora
23ª RIBEIRÃO CLARO.....	1ª - 24ª Jacarezinho 2ª - 56ª Carlópolis
24ª JACAREZINHO.....	1ª - 22ª Sto Antonio da Platin 2ª - 25ª Cambará
25ª CAMBARÁ.....	1ª - 57ª Andirá 2ª - 24ª Jacarezinho
26ª CORNÉLIO PROCÓPIO.....	1ª - 109ª Sta.Mariana 2ª - 84ª Uraí
27ª PIRAÍ DO SUL.....	1ª - 16ª Castro 2ª - 18ª Jaguariaíva
28ª APUCARANA.....	1ª - 61ª Arapongas 2ª - 70ª Jandaia do Sul
29ª IMBITUVA.....	1ª - 34ª Irati 2ª - 30ª Prudentópolis
30ª PRUDENTÓPOLIS.....	1ª - 29ª Imbituva 2ª - 43ª Guarapuava
31ª CAMPO MOURÃO.....	1ª - 74ª Peabiru 2ª - 116ª Engº Beltrão
32ª PALMAS.....	1ª - 47ª Clevelândia 2ª - 73ª Pato Branco



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
33ª UNIÃO DA VITÓRIA.....	1ª - 37ª Mallet 2ª - 12ª S.Mateus do Sul
34ª IRATI.....	1ª - 62ª Rebouças 2ª - 53ª Teixeira Soares
35ª ASSAÍ.....	1ª - 80ª Ibiporã 2ª - 63ª S.Jerônimo da Serra
36ª IPIRANGA.....	1ª - 29ª Imbituva 2ª - 15ª Ponta Grossa
37ª MALLETT.....	1ª - 62ª Rebouças 2ª - 34ª Irati
38ª PITANGA.....	1ª - 93ª Ivaiporã 2ª - 134ª Palmital
39ª RESERVA.....	1ª - 111ª Telêmaco Borba 2ª - 106ª Cândido de Abreu
40ª SERTANÓPOLIS.....	1ª - 77ª Bela Vista do Paraíso 2ª - 104ª Primeiro de Maio
41ª LONDRINA.....	1ª - 78ª Cambé 2ª - 80ª Ibiporã
42ª LONDRINA.....	1ª - 78ª Cambé 2ª - 80ª Ibiporã
43ª GUARAPUAVA.....	1ª - 160ª Pinhão 2ª - 30ª Prudentópolis
44ª GUARAPUAVA.....	1ª - 160ª Pinhão 2ª - 30ª Prudentópolis
45ª LARANJEIRAS DO SUL.....	1ª - 112ª Guaraniaçu 2ª - 163ª Quedas do Iguaçu
46ª FOZ DO IGUAÇU.....	1ª - 122ª S.Miguel do Iguaçu 2ª - 114ª Medianeira
47ª CLEVELÂNDIA.....	1ª - 32ª Palmas 2ª - 73ª Pato Branco
48ª BOCAIÚVA DO SUL.....	1ª - 49ª Colombo 2ª - 1ª Curitiba



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
49ª COLOMBO.....	1ª - 2ª Curitiba 2ª - 3ª Curitiba
50ª ARAUCÁRIA.....	1ª - 9ª Campo Largo 2ª - 4ª Curitiba
51ª MORRETES.....	1ª - 158ª Paranaguá 2ª - 6ª Antonina
52ª S.JOÃO DO TRIUNFO.....	1ª - 12ª S.Mateus do Sul 2ª - 13ª Palmeira
53ª TEIXEIRA SOARES.....	1ª - 34ª Irati 2ª - 62ª Rebouças
54ª SENGÉS.....	1ª - 18ª Jaguariaíva 2ª - 20ª Wenceslau Braz
55ª JOAQUIM TÁVORA.....	1ª - 56ª Carlópolis 2ª - 21ª Siqueira Campos
56ª CARLÓPOLIS.....	1ª - 55ª Joaquim Távora 2ª - 23ª Ribeirão Claro
57ª ANDIRÁ.....	1ª - 25ª Cambará 2ª - 58ª Bandeirantes
58ª BANDEIRANTES.....	1ª - 57ª Andirá 2ª - 109ª Santa Mariana
59ª ROLÂNDIA.....	1ª - 78ª Cambé 2ª - 61ª Arapongas
60ª MANDAGUARI.....	1ª - 70ª Jandaia do Sul 2ª - 81ª Marialva
61ª ARAPONGAS.....	1ª - 59ª Rolândia 2ª - 28ª Apucarana
62ª REBOUÇAS.....	1ª - 34ª Irati 2ª - 37ª Mallet
63ª S.JERÔNIMO DA SERRA.....	1ª - 35ª Assaí 2ª - 119ª Curiúva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
64ª JAGUAPITÃ.....	1ª - 67ª Astorga 2ª - 59ª Rolândia
65ª PORECATU.....	1ª - 159ª Centenário do Sul 2ª - 64ª Jaguapitã
66ª MARINGÁ.....	1ª - 81ª Marialva 2ª - 102ª Mandaguaçu
67ª ASTORGA.....	1ª - 64ª Jaguapitã 2ª - 61ª Arapongas
68ª CASCAVEL.....	1ª - 126ª Corbélia 2ª - 75ª Toledo
69ª FRANCISCO BELTRÃO.....	1ª - 115ª Dois Vizinhos 2ª - 73ª Pato Branco
70ª JANDAIA DO SUL.....	1ª - 60ª Mandaguari 2ª - 28ª Apucarana
71ª NOVA ESPERANÇA.....	1ª - 87ª Alto Paraná 2ª - 102ª Mandaguaçu
72ª PARANAVAÍ.....	1ª - 87ª Alto Paraná 2ª - 71ª Nova Esperança
73ª PATO BRANCO.....	1ª - 101ª Cel. Vivida 2ª - 47ª Clevelândia
74ª PEABIRU.....	1ª - 31ª Campo Mourão 2ª - 116ª Engº Beltrão
75ª TOLEDO.....	1ª - 121ª Mal. Cândido Rondon 2ª - 143ª Cascavel
76ª MARILÂNDIA DO SUL.....	1ª - 28ª Apucarana 2ª - 110ª Faxinal
77ª BELA VISTA DO PARAÍSO.....	1ª - 40ª Sertãoópolis 2ª - 104ª Primeiro de Maio
78ª CAMBÉ.....	1ª - 59ª Rolândia 2ª - 146ª Londrina



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
79ª IBAITI.....	1ª - 19ª Tomazina 2ª - 21ª Siqueira Campos
80ª IBIPORÃ.....	1ª - 42ª Londrina 2ª - 40ª Sertanópolis
81ª MARIALVA.....	1ª - 60ª Mandaguari 2ª - 66ª Maringá
82ª RIBEIRÃO DO PINHAL.....	1ª - 108ª Nova Fátima 2ª - 22ª Sto. Antonio da Platin
83ª STO. ANTONIO DO SUDOESTE.....	1ª - 131ª Barracão 2ª - 107ª Capanema
84ª URAÍ.....	1ª - 26ª Cornélio Procópio 2ª - 80ª Ibiporã
85ª LOANDA.....	1ª - 94ª Sta. Izabel do Ivaí 2ª - 96ª Nova Londrina
86ª CRUZEIRO DO OESTE.....	1ª - 89ª Umuarama 2ª - 117ª Xambrê
87ª ALTO PARANÁ.....	1ª - 72ª Paranavaí 2ª - 71ª Nova Esperança
88ª CIANORTE.....	1ª - 116ª Engº Beltrão 2ª - 86ª Cruzeiro do Oeste
89ª UMUARAMA.....	1ª - 117ª Xambrê 2ª - 86ª Cruzeiro do Oeste
90ª GUAÍRA.....	1ª - 125ª Terra Roxa do Oeste 2ª - 124ª Palotina
91ª PARANACITY.....	1ª - 95ª Colorado 2ª - 71ª Nova Esperança
92ª GOIO-ERÊ	1ª - 120ª Formosa do Oeste 2ª - 86ª Cruzeiro do Oeste



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
93ª IVAIPORÃ.....	1ª - 132ª S.João do Ivaí 2ª - 110ª Faxinal
94ª STA.IZABEL DO IVAÍ.....	1ª - 85ª Loanda 2ª - 96ª Nova Londrina
95ª COLORADO.....	1ª - 91ª Paranacity 2ª - 159ª Centenário do Sul
96ª NOVA LONDRINA.....	1ª - 85ª Loanda 2ª - 94ª Sta.Izabel do Ivaí
97ª IPORÃ.....	1ª - 123ª Altônia 2ª - 135ª Pérola
98ª UBIRATÃ.....	1ª - 126ª Corbélia 2ª - 120ª Formosa do Oeste
99ª CONGONHINHAS.....	1ª - 108ª Nova Fátima 2ª - 82ª Ribeirão do Pinhal
100ª PARAÍSO DO NORTE.....	1ª - 138ª Paranavaí 2ª - 127ª Cidade Gaúcha
101ª CORONEL VIVIDA.....	1ª - 73ª Pato Branco 2ª - 103ª Chopinzinho
102ª MANDAGUAÇU.....	1ª - 66ª Maringá 2ª - 71ª Nova Esperança
103ª CHOPINZINHO.....	1ª - 101ª Coronel Vivida 2ª - 151ª Pato Branco
104ª PRIMEIRO DE MAIO.....	1ª - 40ª Sertanópolis 2ª - 77ª Bela Vista do Paraíso
105ª TERRA RICA.....	1ª - 72ª Paranavaí 2ª - 96ª Nova Londrina
106ª CÂNDIDO DE ABREU.....	1ª - 38ª Pitanga 2ª - 39ª Reserva
107ª CAPANEMA.....	1ª - 130ª Realeza 2ª - 83ª Sto Antonio do Sudoes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
108ª NOVA FÁTIMA.....	1ª - 99ª Congonhinhas 2ª - 82ª Ribeirão do Pinhal
109ª SANTA MARIANA.....	1ª - 26ª Cornélio Procópio 2ª - 58ª Bandeirantes
110ª FAXINAL.....	1ª - 136ª Grandes Rios 2ª - 76ª Marilândia do Sul
111ª TELÊMACO BORBA.....	1ª - 17ª Tibagi 2ª - 119ª Curiúva
112ª GUARANIAÇU.....	1ª - 68ª Cascavel 2ª - 45ª Laranjeiras do Sul
113ª ASSIS CHATEAUBRIAND.....	1ª - 120ª Formosa do Oeste 2ª - 124ª Palotina
114ª MEDIANEIRA.....	1ª - 118ª Matelândia 2ª - 122ª S.Miguel do Iguaçu
115ª DOIS VIZINHOS.....	1ª - 162ª Salto do Lontra 2ª - 130ª Realeza
116ª ENGENHEIRO BELTRÃO.....	1ª - 74ª Peabiru 2ª - 31ª Campo Mourão
117ª XAMBRE.....	1ª - 142ª Umuarama 2ª - 135ª Pérola
118ª MATELÂNDIA.....	1ª - 114ª Medianeira 2ª - 122ª S.Miguel do Iguaçu
119ª CURIÚVA.....	1ª - 79ª Ibaiti 2ª - 111ª Telêmaco Borba
120ª FORMOSA DO OESTE.....	1ª - 92ª Goio-Erê 2ª - 113ª Assis Chateaubriand
121ª MAL.CÂNDIDO RONDON.....	1ª - 148ª Toledo 2ª - 90ª Guaíra



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
122ª S.MIGUEL DO IGUAÇU.....	1ª - 114ª Medianeira 2ª - 46ª Foz do Iguaçu
123ª ALTÔNIA.....	1ª - 135ª Pérola 2ª - 117ª Xambrê
124ª PALOTINA.....	1ª - 125ª Terra Roxa do Oeste 2ª - 113ª Assis Chateaubriand
125ª TERRA ROXA DO OESTE.....	1ª - 90ª Guaíra 2ª - 124ª Palotina
126ª CORBÉLIA.....	1ª - 143ª Cascavel 2ª - 98ª Ubiratã
127ª CIDADE GAÚCHA.....	1ª - 100ª Paraíso do Norte 2ª - 88ª Cianorte
128ª ALTO PIQUIRI.....	1ª - 89ª Umuarama 2ª - 135ª Pérola
129ª SANTA HELENA.....	1ª - 75ª Toledo 2ª - 118ª Matelândia
130ª REALEZA.....	1ª - 162ª Salto do Lontra 2ª - 107ª Capanema
131ª BARRAÇÃO.....	1ª - 83ª Sto. Antonio do Sudoeste 2ª - 107ª Capanema
132ª SÃO JOÃO DO IVAÍ.....	1ª - 133ª Barbosa Ferraz 2ª - 93ª Ivaiporã
133ª BARBOSA FERRAZ.....	1ª - 132ª São João do Ivaí 2ª - 116ª Engº Beltrão
134ª PALMITAL.....	1ª - 38ª Pitanga 2ª - 152ª Ivaiporã
135ª PÉROLA.....	1ª - 117ª Xambrê 2ª - 123ª Altônia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
136ª GRANDES RIOS.....	1ª - 110ª Faxinal 2ª - 76ª Marilândia do Sul
137ª MARINGÁ.....	1ª - 81ª Marialva 2ª - 102ª Mandaguçu
138ª PARANAVAÍ.....	1ª - 87ª Alto Paraná 2ª - 71ª Nova Esperança
139ª PONTA GROSSA.....	1ª - 16ª Castro 2ª - 13ª Palmeira
140ª FRANCISCO BELTRÃO.....	1ª - 115ª Dois Vizinhos 2ª - 73ª Pato Branco
141ª CAMPO MOURÃO.....	1ª - 74ª Peabiru 2ª - 116ª Engº Beltrão
142ª UMUARAMA.....	1ª - 117ª Xambrê 2ª - 86ª Cruzeiro do Oeste
143ª CASCAVEL.....	1ª - 126ª Corbélia 2ª - 118ª Matelândia
144ª SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	1ª - 1ª Curitiba 2ª - 2ª Curitiba
146ª LONDRINA.....	1ª - 78ª Cambé 2ª - 80ª Ibiporã
147ª FOZ DO IGUAÇU.....	1ª - 122ª S.Miguel do Iguaçu 2ª - 114ª Medianeira
148ª TOLEDO.....	1ª - 121ª Mal.Cândido Rondon 2ª - 113ª Assis Chateaubriand
149ª CIANORTE.....	1ª - 116ª Engº Beltrão 2ª - 86ª Cruzeiro do Oeste
150ª APUCARANA.....	1ª - 61ª Arapongas 2ª - 70ª Jandaia do Sul



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZONA/COMARCA	JUIZ SUBSTITUTO
151ª PATO BRANCO.....	1ª - 101ª Coronel Vivida 2ª - 47ª Clevelândia
152ª IVAIPORÃ.....	1ª - 132ª São João do Ivaí 2ª - 110ª Faxinal
153ª UNIÃO DA VITÓRIA.....	1ª - 37ª Mallet 2ª - 12ª São Mateus do Sul
154ª MARINGÁ.....	1ª - 81ª Marialva 2ª - 102ª Mandaguacu
155ª PIRAQUARA.....	1ª - 145ª Curitiba 2ª - 3ª Curitiba
156ª RIO BRANCO DO SUL.....	1ª - 49ª Colombo 2ª - 2ª Curitiba
157ª LONDRINA.....	1ª - 78ª Cambé 2ª - 80ª Ibiporã
158ª PARANAGUÁ.....	1ª - 51ª Morretes 2ª - 6ª Antonina
159ª CENTENÁRIO DO SUL.....	1ª - 65ª Porecatu 2ª - 95ª Colorado
160ª PINHÃO.....	1ª - 43ª Guarapuava 2ª - 44ª Guarapuava
161ª GUARATUBA.....	1ª - 5ª Paranaguá 2ª - 158ª Paranaguá
162ª SALTO DO LONTRA.....	1ª - 130ª Realeza 2ª - 115ª Dois Vizinhos
163ª QUEDAS DO IGUAÇU.....	1ª - 45ª Laranjeiras do Sul 2ª - 115ª Dois Vizinhos